



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 890, no dia 03/02/2023.

Revoga o Decreto nº 148, de 01 de dezembro de 2022 que, dispõe sobre o uso de máscaras de proteção individual nas unidades de saúde pública e privada do Município de General Câmara.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 148, de 01 de dezembro de 2022 que, dispõe sobre o uso de máscaras de proteção individual nas unidades de saúde pública e privada do Município de General Câmara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 03 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal